



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 01-200815/5-PMM-PP-SEMAD,
CELEBRADO COM A EMPRESA GUARANI
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -
ME, CNPJ Nº 10.641.510/0001-00, REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/201501407-
02-PMM-PP-SEMAD**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443-SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, Cep. 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, neste ato representada por seu Secretário o Srº **MARCELO JOSÉ ALHO CORREA**, brasileiro, portador do RG nº 340079 – SSP/PA e CPF nº 170.205.062-91, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2391, Centro, Nova Timboteua-PA, CEP: 68.730-000 doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolve Apostilar o contrato nº **01-200815/5-PMM-PP-SEMAD**, celebrado com a empresa **GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.641.510/0001-00**, sediada na Rua Jardim Esmeralda, nº 614, Bairro Guanabara – Ananideua/PA, CEP: 67.010-660, neste ato representada pelo Srº **Antonio Pereira da Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1617502 2º Via, PC/PA e do CPF nº 282.967.882-68, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras, nº 1294, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-331, e pelo Srº **Carlos José Costa**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2542858 2º via PC/PA, e do CPF nº 393.563.102-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Fonteles, nº 12, Bairro do Icuí Guajará, Ananideua/PA, CEP: 67.125-225, aqui denominada **CONTRATADA** já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 123

Exercício 2016

Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: 02.02.07 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional Programática: 04.122.0002.2010.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

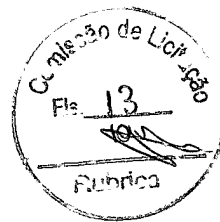
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



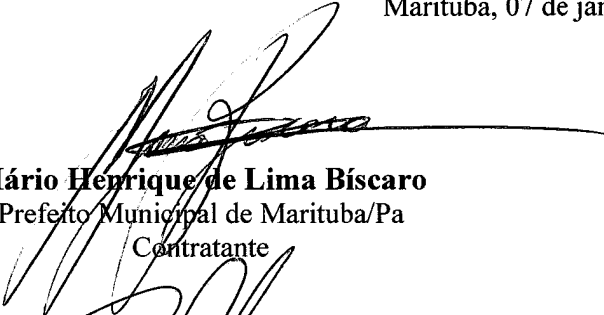
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

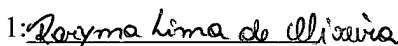
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 07 de janeiro de 2016.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/Pa
Contratante


Marcelo José Alho Corrêa
Secretário Municipal de Administração
Interveniente

Testemunha:

1: 
CPF: 033.676.372-70

2: 
CPF: 62865811204